

INFORMAÇÃO N.º 38/2022 – DEDUC/DEP/CEJA

Assunto: Cronograma do aproveitamento de estudos para o Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio para o ano 2023.

De acordo com a Resolução n.º 6.534/2022 – GS/SEED, que estabelece o Calendário Escolar para a rede pública estadual de Educação Básica, esta Coordenação de Educação de Jovens e Adultos encaminha a organização do cronograma de aproveitamento de estudos para o Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio, a ser ofertado nos semestres letivos de 2023.

As disciplinas concluídas, anteriormente, através de Curso/Exames/ENCCEJA/ENEM, devem ser inseridas no sistema SERE como AES, conforme orientação vigente.

1. ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II

- MATRIZ CURRICULAR PARECER CEE/BICAMERAL n.º 231/2019**

O primeiro semestre tem início em **06/02/23** e finaliza em **06/07/23** com 100 dias letivos, divididos em:

-1º bimestre: 06/02/23 a 20/04/23 (50 dias)

-2º bimestre: 24/04/23 a 06/07/23 (50 dias)

Ano Concluído	Aproveitamento adquirido	Falta Cursar	Matricular nos Semestres	Início	Término	Observação
6º ano	25%	75%	1 e 3	24/04/23	06/07/23	Cursa todas as disciplinas, a partir do 2º bimestre.
7º ano	50%	50%	2 e 4	06/02/23	06/07/23	Cursa todas as disciplinas, a partir do 1º bimestre.
8º ano	75%	25%	2 e 4	24/04/23	06/07/23	Cursa todas as disciplinas, a partir do 2º bimestre.

O segundo semestre letivo tem início em **24/07/23** e finaliza em **20/12/23**, com 100 dias letivos, divididos em:

-1º bimestre: 24/07/23 a 04/10/23 (50 dias)

-2º bimestre: 05/10/23 a 20/12/23 (50 dias)

Ano Concluído	Aproveitamento adquirido	Falta Cursar	Matricular nos Semestres	Início	Término	Observação
6º	25%	75%	1 e 3	05/10/23	20/12/23	Cursa todas as disciplinas, a partir do 2º bimestre.
7º	50%	50%	2 e 4	24/07/23	20/12/23	Cursa todas as disciplinas, a partir do 1º bimestre.
8º	75%	25%	2 e 4	05/10/23	20/12/23	Cursa todas as disciplinas, a partir do 2º bimestre.

2. ENSINO MÉDIO

- MATRIZ PARECER CEE/CEMEP n.º 99/2021**

O primeiro semestre tem início em **06/02/23** e finaliza em **06/07/23** com 100 dias letivos, divididos em:

- 1º bimestre: 06/02/23 a 20/04/23 (50 dias)
- 2º bimestre: 24/04/23 a 06/07/23 (50 dias)

Série Concluída	Aproveitamento adquirido	Falta Cursar	Matricular nos Semestres	Início	Término	Observação
1ª	25%	75%	Semestre 3	16/03/23	06/07/23	Cursa todas as disciplinas.
2ª	50%	50%	Semestre 3	24/04/23	06/07/23	Cursa todas as disciplinas.

OBS: Esta matriz finaliza sua oferta em 06/07/23

- MATRIZ PARECER CEE/CEMEP n.º 525/2021**

Série Concluída	Aproveitamento adquirido	Falta Cursar	Matricular nos módulos	Início	Término	Observação
1ª	25%	75%	Módulo 1 Módulo 2 Módulo 3	16/03/23	06/07/23	Cursa todas as disciplinas.
2ª	50%	50%	Módulo 1 Módulo 2 Módulo 3	24/04/23	06/07/23	Cursa todas as disciplinas.

Obs: Utilizando-se do aproveitamento, o estudante iniciará na data indicada na tabela acima, contudo, deverá realizar o plano de estudos referente ao Projeto de Vida e Itinerário Formativo, cumprindo a carga horária relativa ao aproveitamento.

O segundo semestre tem início em **24/07/23** e finaliza em **20/12/23**, com 100 dias letivos, divididos em:

-1º bimestre: 24/07/23 a 04/10/23 (50 dias)

-2º bimestre: 05/10/23 a 20/12/23 (50 dias)

Série Concluída	Aproveitamento adquirido	Falta Cursar	Matricular nos Semestres	Início	Término	Observação
1ª	25%	75%	Módulo 1 Módulo 2 Módulo 3	29/08/23	20/12/23	Cursa todas as disciplinas.
2ª	50%	50%	Módulo 1 Módulo 2 Módulo 3	05/10/23	20/12/23	Cursa todas as disciplinas.

Obs: Utilizando-se do aproveitamento, o estudante iniciará na data indicada na tabela acima, contudo, deverá realizar o plano de estudos referente ao Projeto de Vida e Itinerário Formativo, cumprindo a carga horária relativa ao aproveitamento.

Os casos omissos, relacionados a organização dos cronogramas, deverão ser encaminhados aos técnicos EJA/NRE, que após análise e parecer, se necessário, consultarão à DEDUC/DEP/CEJA.

Atenciosamente,

Anderson Muniz Canizella

Coordenação de Educação de Jovens e Adultos



ePROTOCOLO



Documento: **INFORMACAO_N.38.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderson Muniz Canizella (XXX.685.989-XX)** em 03/11/2022 10:52.

Inserido ao protocolo **19.677.261-8** por: **Rosangela Tasca** em: 03/11/2022 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ae05c627759b35817d4a2b96281bf59e.